



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 11 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5796

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 036/2019** - Convocar o (a) servidor (a) Keilan Rodrigues Nogueira Pena – Matrícula 1669, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data dessa publicação, na Gerência de Recursos Humanos - RH, situada na Av. Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, (Prefeitura Municipal), em face a verificação de acumulação de cargos contrária às regras constantes no art. 37, inciso XVI e art. 40, § da Constituição Federal, bem como no art. 160 e seguintes da Lei nº 626/97 – Estatuto de Servidores do Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.
- **Portaria Nº 037/2019** - Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
- **Portaria Nº 038/2019** - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:
- **Portaria Nº 039/2019** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:
- **Portaria Nº 040/2019** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 036/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) servidor (a) **KEILAN RODRIGUES NOGUEIRA PENA – MATRICULA 1669**, para comparecer no prazo de **5 (cinco)** dias a contar da data dessa publicação, **na Gerência de Recursos Humanos - RH, situada na Av. Dr. Urcisino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, (Prefeitura Municipal)**, em face a verificação de acumulação de cargos contrária às regras constantes no art. 37, inciso XVI e art. 40, § da Constituição Federal, bem como no art. 160 e seguintes da Lei nº 626/97 – Estatuto de Servidores do Município de Santo Antônio de Jesus – Bahia, sob pena de ser instaurada sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 10 de Junho de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 037/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97 e do que consta no
processo administrativo nº 5745/2019:

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo relacionado, lotado na
Secretaria Municipal de Serviços Públicos:**

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	MAT.
01	NEIDE MUNIZ DA SILVA	TRÊS MESES	01/07/2019 A 28/09/2019	587

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrario.**

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 11 de Junho de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 038/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	2018/2019	03/06/2019 A 02/07/2019	Secretaria Municipal de Infraestrutura	602414

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a partir de **03/06/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 11 de Junho de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 039/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	MARCIO ALEXANDRE FONSECA CERQUEIRA	2016/2017	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal Assistência Social	2211
02	HELIO JOSE DA SILVA	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Gabinete	602503
03	IVANNA PATRICIA ARAÚJO DOS SANTOS	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	602142

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 10 de Junho de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 040/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	CREUZA DOS SANTOS	2016/2017	03/07/2019 A 01/08/2019	Guarda Municipal	6536
02	JOSE EUZEBIO DOS SANTOS FILHO	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Infraestrutura	2388
03	JAILTON COELHO OLIVEIRA	2018/2019	03/07/2019 A 01/08/2019	Secretaria Municipal de Infraestrutura	401

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 11 de Junho de 2019.

IGOR COUTINHO SOUZA
Secretário de Administração e Planejamento